

PORTARIA Nº. 036/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/01/14

Leticia Melo Abreu

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg

“Altera o valor da bolsa-estágio oferecida aos estagiários acadêmicos do Centro Universitário Unirg e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Lei Federal nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o valor do novo salário mínimo nacional que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2014.

RESOLVE:


Art. 1º. ALTERAR o valor mensal da contraprestação, **Bolsa-Estágio**, oferecida aos Estagiários Acadêmicos do Centro Universitário Unirg fixado pela Portaria nº. 370/20013 de 29 de agosto de 2013, para **R\$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º. Fica também alterado o valor concedido a título de **Auxílio Transporte**, previsto no art. 2º da supracitada portaria, para **R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos)**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013